



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

Projeto de Lei N.º 139/2022

EMENDA ADITIVA N.º 00

Ementa: Adiciona ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Fica adicionado, no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, a ação de a ação “MARCHA PARA JESUS”, com dotação orçamentária fixada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CÓDIGO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	CUSTO ESTIMADO
0136	“MARCHA PARA JESUS”	“MARCHA PARA JESUS”	Unidade	01	300.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima são provenientes do programa Órgão: 0900 - RESERVA DE CONTINGENCIA, no valor de no valor de R\$ 300.000,00.:

Justificativa:

A **Marcha para Jesus Niterói** é uma festividade prevista no Calendário de Eventos da Cidade sendo um dos mais expressivos eventos desta natureza englobando católicos, evangélicos, espíritas e participantes de outras denominações de base cristã. Sua aderência aumenta a cada ano e sua representatividade não



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

se restringe apenas a esta comemoração que tem como início reuniões realizadas nos templos destas entidades meses antes da identificação de sua data.

Em Niterói assistimos ao aumento de adeptos desta festividade a partir do incremento de ações de comunicação e cobertura pela mídia. A cidade tem, somando-se todas as religiões, mais de 450 mil cristãos, quase a totalidade do município de um pouco mais de 500 mil habitantes. Daí sua importância e necessidade de sua continuidade.

Sua realização será feita em parceria com – Secretaria Municipal de Participação Social.

Niterói, 30 de Novembro de 2022.

Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)

Líder do PSD

Vereador